



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES É EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES É EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Companhia e ou Emissora), informa e esclarece ao mercado e, em especial, aos titulares das debêntures da 6ª e à 7ª emissões aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de novembro de 2015 (Debêntures), os procedimentos para eventual pedido de conversão de debêntures em ações:

Para Debêntures custodias na B3

O debenturista deverá solicitar a conversão por intermédio do seu respectivo agente de custódia, observando as regras determinadas pelo custodiante, o qual deverá repassar a manifestação do debenturista para à Central Depositária da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (B3) proceder o bloqueio do ativo e demais procedimentos operacionais previsto nos regulamentos da B3. A B3 ao receber a manifestação, deverá solicitar a conversão junto ao escriturador das debêntures (Banco Finaxis S.A.).

Imediatamente após o recebimento da solicitação de conversão, o escriturador Banco Finaxis enviará notificações à instituição responsável pela escrituração das Ações (Banco Bradesco S.A.), com cópia para a Emissora, requerendo a conversão das debêntures na quantidade solicitada pelo Debenturista. No prazo de até 10 dias corridos do recebimento da Notificação, observados os procedimentos operacionais e societários necessários para a conversão, serão entregues a custódia o número de ações decorrentes da conversão solicitada pelo debenturista.

Para Debêntures fora do ambiente da B3

O debenturista deverá encaminhar solicitação de conversão ao escriturador Banco Finaxis S.A., requerendo a conversão na quantidade que for de seu interesse (Notificação de Solicitação de Conversão) com a competente comprovação da sua representatividade.

Imediatamente após o recebimento da Notificação de Solicitação de Conversão, o escriturador Banco Finaxis enviará notificações à instituição responsável pela escrituração das Ações (Banco Bradesco S.A.), com cópia para a Emissora, requerendo a conversão das debêntures na quantidade solicitada pelo Debenturista. No prazo de até 10 dias corridos do recebimento da Notificação, observados os procedimentos operacionais e societários necessários para a

conversão, serão entregues ao titular da debênture que solicitou a conversão, o número de ações a que tiver direito.

Todos os efeitos políticos e econômicos decorrentes da conversão das debêntures serão havidos, para todos os fins, como tendo ocorrido da Data da Conversão.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Irajá Galliano Andrade, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316, ou junto ao escriturador das debêntures, Banco Finaxis S.A., e-mail: escrituracao@finaxis.com.br, telefone: (41) 3074-0909.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES É EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Irajá Galliano Andrade
Diretor de Relações com Investidores